

## II SEMANA DA INTEGRAÇÃO E DA INOVAÇÃO

### DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

A Faculdade de Direito da UFJF realizará, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, a **II Semana da Integração e da Inovação**, que tem o propósito de reunir várias iniciativas institucionais que já vêm sendo promovidas, com o escopo de divulgar para a comunidade acadêmica as atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui desenvolvidas, bem como fomentar a reflexão sobre novos temas e possibilidades para docentes, discentes, técnicos, comunidade interna e externa à FacDir, movimentos sociais e demais instituições públicas e privadas da área de influência da UFJF.

O evento tem o propósito de viabilizar a colheita da contribuição de outros segmentos da Universidade Federal de Juiz de Fora e da comunidade externa e de promover a inserção da Faculdade de Direito no cenário local e regional, aumentando o impacto de sua produção e a respectiva integração com outras ambiências. Visa, ainda, a integração entre a graduação e a pós-graduação; os segmentos técnico, docente e discente; o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir do fomento do diálogo entre os respectivos atores.

Com o escopo de atrair o público-alvo de alunos, professores, técnicos administrativos em educação, demais instituições de ensino de Direito, movimentos sociais e órgãos estatais, o evento se dispõe a tratar de assuntos relevantes e atuais, gizados pela inovação. Propõe-se, ainda, a satisfazer demandas diagnosticadas pela atual gestão, como o empreendedorismo, o bem-estar e a empregabilidade, e a ser um espaço para o autoconhecimento institucional, para o convívio, a reflexão, o travamento e o estreitamento de relações, o desenvolvimento de habilidades e a apreensão de novos saberes e técnicas.

Pretendemos organizar uma série de iniciativas simultâneas, de maneira a permitir o interesse e a participação de todos e todas, preservando a autonomia de escolha, considerando que, durante a semana em que serão realizadas, as aulas estarão suspensas. A partir do envolvimento da comunidade no evento, ele contribuirá para o cumprimento da carga horária discente em extensão, exigência em vigor, no país, para todos os cursos superiores, desde 2022.

Os(as) docentes da FacDir poderão priorizar a inscrição de projetos para a realização de atividades nos horários de suas disciplinas e, inclusive, se assim desejarem, desenvolvê-las também com um propósito avaliativo para os alunos matriculados. Apesar de uno, o evento será certificado em três frentes, alternativas e/ou cumulativas:

**Semana da Integração e Inovação – Conferências:** atividades a serem oferecidas nos turnos da manhã (9h às 12h; 9h às 10h30min ou 10h30min às 12h) e da noite (19h às 22h; 19h às 20h30min ou 20h30min às 22h), preferencialmente no anfiteatro e no auditório da Faculdade (definição de acordo com o número de inscritos e a lotação dos ambientes), caracterizadas como conferências, painéis, mesas redondas e palestras, sempre sucedidas de debates com a plateia. Deve-se atentar para o pluralismo na composição das mesas e/ou painéis, de maneira a confirmar o compromisso da Faculdade de Direito da UFJF com a diversidade. Será necessário totalizar a presença em 15h de atividades para fins de obtenção do respectivo certificado. Inscrições de projetos pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1mEjGAM9ueQCBHI\\_2Ykroh-WM8uk54qQTxeVAYL0M-Y/edit](https://docs.google.com/forms/d/1mEjGAM9ueQCBHI_2Ykroh-WM8uk54qQTxeVAYL0M-Y/edit).

Nos arredores do anfiteatro e do auditório, poderão ser realizadas apresentações da **Mostra de Bem-Estar, Empreendedorismo e Empregabilidade**, com inscrições abertas, também, a membros externos à UFJF. As inscrições deverão ser efetuadas pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1vflFEaOAeNaM68JH-LvhfdDPrPB30x\\_1UHRbvOxflMY/edit](https://docs.google.com/forms/d/1vflFEaOAeNaM68JH-LvhfdDPrPB30x_1UHRbvOxflMY/edit).

**Semana da Integração e Inovação – Atividades:** atividades a serem realizadas à tarde, preferencialmente nas salas de aula da Faculdade de Direito (das 14h às 17h; das 14h às 15h30min ou das 15h30min às 17h). Será necessário totalizar a presença em 15h de atividades para fins de obtenção do respectivo certificado. A inscrição para oferta ou para participação como ouvinte das respectivas atividades será aberta a membros externos da comunidade acadêmica, limitada ao máximo de duas por instituição externa (outras unidades da UFJF, outras faculdades de Direito da cidade, movimentos sociais). As inscrições de projetos podem ser efetuadas pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1swjYg4yUNr41sD9voOoM4VlqAyOheUlcwRIZWY-qtEA/edit>.

**Semana da Integração e Inovação – Organização:** será possível a inscrição de até 80 discentes para participação nas equipes de organização do evento, sem prejuízo da participação e da certificação como ouvintes ou como ofertantes de outras atividades. Serão formadas equipes entre os discentes interessados para viabilizar a elaboração de artes para a divulgação do evento, de planejamento e execução, de fotografia e publicidade, de cerimonial, de relações externas e de coordenação.

Apresentamos, abaixo, as atividades passíveis de serem propostas, que poderão ser viabilizadas por alunos, professores e técnicos e contarão com a possibilidade de inscrição remota dos interessados, de maneira a preservarmos a igualdade de acesso às oportunidades. Sucodem, também,

as atividades as serem desempenhadas pelos discentes que desejarem participar das equipes de organização do evento. **As inscrições de projetos e de discentes organizadores far-se-á possível de 20 de março a 03 de abril de 2023.**

Após o encerramento do período para a submissão de projetos de atividades e para as equipes de organização, será elaborada a arte para a divulgação da programação definitiva do evento e a elaboração dos formulários eletrônicos para as inscrições dos interessados em participar como ouvintes. A divulgação da programação completa deverá ser efetuada até o dia 17 de abril. As inscrições dos ouvintes serão entre os dias 24 de abril a 01 de maio de 2023. Após esta data, as inscrições serão fechadas para viabilizar a distribuição das atividades em salas, auditórios e anfiteatro em conformidade com o número de inscritos e em tempo hábil para a divulgação da programação completa do evento com o local de realização de cada atividade.

Nenhuma das atividades desempenhadas no âmbito da Semana da Integração e Inovação serão remuneradas e deverão observar as diretrizes e propósitos a seguir apresentados:

## **Semana da Integração e Inovação – Conferências**

**CONFERÊNCIAS:** Poderão ser inscritas conferências a serem ministradas por membros da comunidade interna ou externa da FacDir, integrantes da UFJF ou não, sempre mediante a presidência da mesa por um ou mais docentes da Casa. Conferencistas de fora da cidade que precisarem de recursos públicos para viabilizar sua participação no evento apenas deverão ser convidados após verificação da disponibilidade orçamentária. Será possível, no máximo, a inscrição de uma conferência por docente, técnico ou iniciativa discente (DA, Atlética, NAJUP ou Colucci), com a disponibilização máxima de mil reais para cada conferência, até o limite total de cinco mil reais para conferências onerosas no âmbito desta II Semana da Integração e da Inovação, excepcionadas as conferências de abertura e de encerramento. Os primeiros projetos inscritos que demandem tais recursos e atendam às diretrizes estabelecidas serão os contemplados. Deve-se atentar para o pluralismo quando da formulação dos convites para as conferências.

## **MOSTRA DE BEM-ESTAR, EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE:**

Atividades a serem organizadas nas proximidades dos locais destinados à realização das conferências através da montagem de *stands*, apresentação de *posters*, desenvolvimento de oficinas, demonstrações, minixposições, etc.

**Mostra de Bem-Estar:** apresentação de atividades que visem o bem-estar do discente, docente e/ou técnico da FacDir nas dimensões ergonômica, física, psíquica, espiritual, intelectual, gastronômica, nutricional, esportiva, social, relacional, financeira, artística etc.

**Mostra de Empreendedorismo:** apresentação de iniciativas de atuação profissional possíveis a bacharéis em Direito que possam desenvolver a habilidade criativa e fomentar iniciativas empreendedoras no público discente.

**Mostra de Empregabilidade:** apresentação de demandas de estagiários e profissionais do Direito por parte de escritórios de advocacia, órgãos públicos, movimentos sociais e demais instituições públicas e privadas interessados na identificação de discentes ou egressos da FacDir para vagas de estágio ou emprego.

## **Semana da Integração e Inovação – Atividades**

**DIREITO E ARTE (corpo docente, técnico e discente):** Os projetos devem contemplar a apresentação de um filme, música, dança, poesia, literatura, fotografia, artes plásticas etc. pelo proponente em até 120 minutos e ser sucedida de um debate de até 60 minutos. Limite até 150 vagas por atividade. Propósito de despertar a sensibilidade e a compreensão da interface entre o Direito e a Arte, desenvolvendo, assim, a habilidade hermenêutica e crítico-reflexiva no público-alvo.

**MINICURSOS (corpo docente):** Os projetos devem contemplar a apresentação de uma temática de interesse e domínio do(a) professor(a), afeita às suas atividades de extensão, pesquisa e/ou ensino, em até 120 minutos, devendo ser sucedida de debate por até 60 minutos. Serão bem-vindas as parcerias, inclusive com os estagiários de docência e docentes de outras faculdades de Direito de Juiz de Fora. Será possível o emprego de tecnologias audiovisuais, caso seja de interesse do(a/s) responsável(is). Limite até 60 vagas por curso. Realização nas salas de aula da Faculdade de Direito. Os minicursos têm por objetivo a multiplicação de saberes técnico-jurídicos por detentores de *expertise* em temáticas específicas.

**OFICINAS (corpo docente e técnico):** As oficinas têm o escopo de permitir o desenvolvimento de habilidades diversas no corpo discente e docente a partir de técnicas especialmente dominadas pelo(a) proponente, como o empreendedorismo, a oralidade, a mediação de conflitos, a elaboração de documentos ou peças jurídicas, o emprego de metodologias de ensino, pesquisa e extensão ativas, a pesquisa acadêmica e a elaboração de textos científicos, o emprego de normas da ABNT e a publicação de trabalhos, o uso de *softwares* e/ou aplicativos, liderança, influência digital, inserção no mercado de

trabalho, etc. As oficinas podem ter a duração indicada pelo responsável, devendo oferecer até 50 vagas cada e apresentam o escopo de viabilizar o desenvolvimento de habilidades necessárias ao bacharel em Direito.

**INICIATIVAS DISCENTES (corpo discente):** Este é o espaço para os discentes apresentarem e divulgarem suas iniciativas, que podem dizer respeito a habilidades e/ou conhecimentos específicos.

**MOSTRA DE DISSERTAÇÕES (egressos do PPG):** Os egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação interessados em divulgar os resultados de sua pesquisa poderão inscrever para a apresentação de suas dissertações já defendidas e aprovadas pela banca examinadora.

**LANÇAMENTO DE LIVROS (corpo docente, técnico, discente e egressos da FacDir):** Aqueles que tiverem publicado livros nos anos de 2022 e 2023 poderão apresentá-los à comunidade acadêmica.

## **Semana da Integração e Inovação - Organização**

Será possível a colaboração discente, de maneira que os/as discente(s) interessados/as em participar receberão certificados de “organizadores” do evento, que pontua 15 horas em atividades complementares. O certificado pode ser apresentado como título em editais institucionais diversos.

As inscrições deverão ser feitas através do link <https://docs.google.com/forms/d/1Un66gF9fihpjwn5pnsVUYa7B4HFQnc19RPpooH5SNY/edit>.

Haverá a composição das seguintes equipes, com as tarefas e o quantitativo máximo de membros em cada uma:

**DIVULGAÇÃO E ARTE:** elaboração das artes de divulgação do evento e da respectiva divulgação através de cartazes, postagens nas redes sociais, envio de e-mails, etc. (03 vagas)

**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO:** elaboração de formulários eletrônicos de inscrição, das listas de presença e/ou outros instrumentos de aferição da participação dos inscritos; distribuição das atividades em salas ou auditório e anfiteatro e respectiva sinalização; recepção e controle de presença; envio de mensagens, contato com instituições, órgãos e demais colaboradores; gerenciamento das atividades durante o período de realização das mesmas; interface entre professores organizadores, técnicos da secretaria e demais discentes da equipe de organização; outras demandas prévias e

concomitantes à realização do evento (18 vagas: 3 vagas para *Conferências* - manhã, 3 vagas para *Conferências* - noite e 12 vagas para *Atividades* - tarde).

**FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE:** fotografia das atividades realizadas na Semana da Integração e Inovação, elaboração de textos para a divulgação e contato com órgãos de publicidade (06 vagas: 2 vagas para *Conferências* - manhã, 2 vagas para *Conferências* - noite e 4 vagas para *Atividades* - tarde).

**CERIMONIAL:** recebimento dos convidados externos e conferencistas, elaboração de textos para apresentação ao microfone, colheita de informações de currículo e elaboração de resumo para a apresentação dos ministrantes de atividades (14 vagas: 2 vagas para *Conferências* - manhã, 2 vagas para *Conferências* - noite e 10 vagas para *Atividades* - tarde).

**RELAÇÕES EXTERNAS:** contatos externos, divulgação em instituições públicas e/ou privadas, recebimento de doações e ofertas para o custeio de lanches, impressos, alimentação e traslado de conferencistas e demais despesas inerentes à organização e realização do evento etc. (4 vagas)

**COORDENAÇÃO:** distribuição de atividades entre os discentes organizadores, elaboração de informações e orientações, elaboração de escalas, atuação paralela aos docentes e técnicos responsáveis pela organização do evento, contribuindo para o intermédio entre eles e a equipe discente de organização etc. (5 vagas: 1 para coordenação geral; 1 vaga para *Conferências* - manhã, 1 vaga para *Conferências* - noite e 2 vagas para *Atividades* - tarde)

Considerando o vulto do evento pretendido, a antecedência na organização faz-se imperativa. Portanto, as discussões para a promoção e organização da Semana da Integração e Inovação iniciaram-se na reunião de professores realizada em 14 de dezembro de 2022, cujo convite para participação foi formulado a todos os membros do corpo docente da FacDir, tiveram continuidade em reunião de 05 de janeiro de 2023, do Conselho de Unidade, órgão que conta com a representatividade dos segmentos docente, discente e técnico. O edital está sendo divulgado no início do semestre subsequente, de maneira a permitir o esclarecimento de dúvidas, a reflexão, o planejamento, organização e realização de contatos necessários à inscrição de projetos.

A divulgação do presente edital será realizada por e-mail a ser enviado para todos os membros da comunidade acadêmica, no site institucional e nas redes sociais da Faculdade, podendo ser compartilhado no perfil daqueles que assim desejarem.

Torcemos para a Semana de Integração e Inovação seja uma iniciativa de sucesso, para que possa se estabelecer como evento enriquecedor do saber, promotor do diálogo e viabilizador da apresentação à comunidade interna e externa da riqueza da produção da Faculdade de Direito da UFJF. Temos a certeza do engajamento de todos e todas e do entusiasmo derivado do vigor espiritual e intelectual dos membros da nossa comunidade acadêmica!

**Luciana Gaspar Melquíades Duarte e Marcella Alves Mascarenhas Nardelli**  
**Diretora e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFJF**